



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 22/08/97

Através de MM4L

JOAO LUIZ ZAJACZKOWSKI
Secretário de Administração

LEI Nº 1152/97

"RECLASSIFICA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS PELAS LEIS NºS 745/92, 791/93 E 1107/97 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam reclassificados os cargos de provimento efetivo de ALMOXARIFE e AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme quadro:

SITUAÇÃO ATUAL	RECLASSIFICAÇÃO
ALMOXARIFE: PADRAO 7	PADRAO 10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM: PADRAO 3	PADRAO 11

Art. 2º - As demais disposições contidas em Leis Municipais, sobre pessoal permanecem inalteradas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1997.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOAO LUIZ ZAJACZKOWSKI
SEC. ADMINISTRAÇÃO